

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 511 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortaleza-CE.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que o Congresso terá início no dia 12 de setembro, a ida será no dia 11 de setembro de 2022, e o retorno ocorrerá no dia 15 de setembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens de ida e volta para que o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, realize a viagem.

Art. 4º Centro de custo despesa Coordenação/orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TEC